



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Ofício nº 346/GP/PMVA/26.

Vale do Anari/RO, 17 de Julho de 2026.

Senhor Presidente,

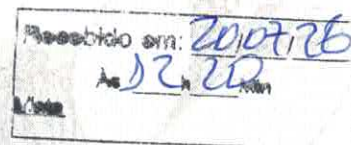
Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação e aprovação do seguinte:

Projeto de Lei nº 066/2026 – “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Agradecendo a atenção dispensada pelos nobres vereadores, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



Ao
Exmo Sr.
Romildo Lemos de Meira
Presidente da CMVA
Vale do Anari – RO


Genival Chagas Fernandes
Secretário Geral
Câmara Municipal de Vale do Anari



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

MENSAGEM DE LEI Nº 66/2026

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honrado em cumprimentar Vossas Excelências, apresento o presente Projeto de Lei à apreciação desses ilustres e nobres parlamentares, o qual tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, objetivando a alocação dos recursos financeiros no valor de **R\$ 51.376,44 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, destinados à aquisição de materiais permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, visando fortalecer sua estrutura administrativa, proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais, culturais e esportivas, bem como aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Os recursos são provenientes de **saldo remanescente da Conta Corrente nº 54.121-4**, vinculada ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, cuja utilização permitirá a aquisição de bens permanentes indispensáveis ao aprimoramento da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, contribuindo para maior eficiência na execução das ações voltadas à educação pública municipal.

Em vista ao exposto, esperando a costumeira atenção que Vossas Excelências têm dispensado a este Poder Executivo, oportuno é o momento para reiterar-lhes os nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Vale do Anari, 17 de Julho de 2026.


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 66/2026
DE 17 DE JULHO DE 2026

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de VALE DO ANARI Estado de Rondônia, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 51.376,44 (cinquenta e um mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. PODER EXECUTIVO

02.006.00.000.0000.0.000. SEC.MUN. DE EDUCACAO

**02.006.12.361.0016.2.207. FUNDEB - SALDO REMANESCENTE DA CONTA
CORRENTE 54121-4**

Total suplementação: 51.376,44

Art. 2º -Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art.3º -Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS DEZESSETE
DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.**

Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



Extrato de Conta Corrente

G3342009182864031
20/07/2026 09:23:39

Cliente - Conta atual

Agência 1401-X
Conta corrente 54121-4SECRETARIA FUNDEB
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2024		Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.					51.836,11C
Saldo					51.836,11C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/07/2026
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					03/08/2026

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático 51.836,11

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI162212 LUZIA JOSINO PEREIRA BUSS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088